



Prefeitura de Tatuí
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFICIO Nº 202/2018/DEMA

Tatuí, 21 de Agosto de 2018.

Ilma. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1555.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Desde o início do programa "Adote uma Praça", criado através da Lei Municipal nº 3.689 de 19 de julho de 2005, uma empresa aderiu ao programa, porém como são realizados contratos, alguns não foram renovados, por não estarem vencidos.

Algumas empresas deixam de participar por não apresentarem os requisitos mínimos exigidos para formalização do Termo de Cooperação.

Tal programa autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Indústrias, Comércio, Igrejas, Condomínios e demais Associações Cívicas com a finalidade de promover o ajardinamento, conservação e manutenção de praças, canteiros centrais, áreas verdes e sistemas de lazer no município.

O departamento comprometer-se-á a convidar empresas para renovarem ou aderirem ao programa "Adote uma Praça", diante da regulamentação da lei supramencionada, qual estabelece através do Decreto Municipal 18.831 de 15 de maio de 2018, regras para a formalização de Termo de Cooperação para a viabilização do programa.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Maunício Del Fiol Neto
Diretor Executivo de Meio Ambiente
Sec. Mun. de Agríc. e Meio Amb.